

ISSN 0870-4147

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL

Revista Portuguesa de História

TOMO XXII



COIMBRA/1985

OS MOTINS DE ABRANTES E VISEU
(1708 E 1710)

Em artigo recente que dedicámos à publicação e estudo de alguns documentos sobre motins populares no tempo de D. João V aludimos, de forma breve, aos episódios de Abrantes e Viseu em 1708 e 1710 (1). Novas investigações permitem-nos voltar hoje ao assunto com elementos mais completos.

O quadro geral dos acontecimentos é conhecido e podemos sintetizá-lo em poucas palavras: as dificuldades do início do reinado, ligadas às consequências da guerra da Sucessão de Espanha, em que o País se encontrava envolvido, e, por outro lado, à desorganização das finanças do Estado, tudo agravado por uma série de maus anos agrícolas (1707-1711).

As operações militares do inimigo causavam, como é natural, grandes prejuízos às populações fronteiriças, desde as mortes e o saque de bens (designadamente gados) até ao incêndio e destruição dos povoados e das culturas. Mas também a presença, movimentação e actuação das forças portuguesas e estrangeiras aliadas afectavam, em maior ou menor escala, a vida das regiões onde se encontravam ou por onde transitavam, tanto na raia como no interior.

A passagem e a permanência dos exércitos, com as consequentes necessidades de alojamento e abastecimento, implicavam pesados encargos para os habitantes das províncias, embora, em princípio, se entendesse — conforme lembrava o duque de Cadaval em 1710 — que os «paizanos» não eram «obrigados mais que a dar

(1) *Motins populares no tempo de D. João V. Breves notas e alguns documentos*, in *Revista de História das Ideias*, volume 6, Coimbra, 1984, p. 332.

apozento, cama, candea e agoa» (2). A verdade é que isso não os isentava de outros serviços, mais ou menos gravosos, pagos ou não, e a protecção teórica das leis militares, por vezes bastante severas, não conseguia impedir, na prática, numerosos abusos. A deficiente organização logística do tempo e o constante e prolongado atraso no pagamento dos soldos favoreciam e fomentavam a indisciplina dos soldados, sujeitando os povos às «vexações com que ja não podem» (3).

Uma das mais temidas e detestadas era a dos alojamentos, como bem mostra o caso de Montemor-o-Novo em 1708. Tendo constado nesta vila que o marquês de Fronteira, governador das armas do Alentejo, ia transferir de Estremoz para ali um regimento de infantaria de 700 homens, composto de estrangeiros de várias nações, «de terríveis condições e diferentes affectos», recorreram os vereadores e procuradores do povo ao Rei, a solicitar a isenção de tal encargo. Invocavam, para isso, os serviços já prestados pela vila, por diversas formas, durante a guerra, e, por outro lado, os prejuízos, inconvenientes e perigos que iria sofrer, convencidos, como estavam, de que «ficaria o povo roubado e destruydo com 700 homens deste calibre» dentro de suas casas, enquanto eles passavam a maior parte do tempo nos campos, a cultivar fazendas próprias ou arrendadas.

O Conselho de Guerra considerou justificadas as razões do pedido, e portanto a isenção solicitada, aproveitando para lembrar que os quartéis deviam ser «nos lugares da raya e não terra adentro, que servem de estraçaõ e arruinaõ tudo», ficando entretanto em risco as praças fronteiriças, por falta de guarnições. O Rei concordou (4).

(2) *Papel que El Rey pedio ao Duque sobre as carruagens e marchas dos presidios* (Lisboa, 16-Dezembro-1710) — Arquivo da Casa Cadaval (Muge): *Cód. 1027 i (K-VI-1 i)*, fl. 58.

(3) *Ibidem*, fl. 59. Tanto quanto sabemos, a história da logística tem interessado menos aos estudiosos do que outros temas ligados à guerra : as batalhas em si mesmas, a tática e a estratégia, a evolução do armamento e suas relações com os progressos técnicos, etc. Ver, no entanto : Martin van Creveld, *Supplying War. Logistics from Wallenstein to Patton*, Cambridge, 1980; André Corvisier, *Armées et sociétés en Europe de 1494 à 1789*, Paris, 1976, pp. 90-95.

(4) Consulta do Conselho de Guerra (Lisboa, 12-Novembro-1708) — Torre do Tombo: *Conselho de Guerra*, Consultas, maço 67-B.

Os representantes do povo de Mon temor viam a sua terra «destruyela», não só pelas constantes passagens e aquartelamentos de tropas em direcção à fronteira, «pella villa ser estrada real», mas também com as *carruagens* que continuamente estava dando «para a condução dos mantimentos e aprestos militares e campanhas». Este sistema dos transportes requisitados, embora com pagamento do serviço, era, no dizer do duque de Cadaval, «huma das grandes opreçoês» que padecia o Reino, causando-lhe «gravissimos danos», especialmente às populações rurais de algumas regiões, impossibilitadas, em certos períodos, de utilizar os seus carros e gados no trabalho dos campos.

Tão graves eram estes problemas dos alojamentos e marchas militares e das *carruagens* que o governo de D. João V não deixou de se preocupar seriamente com eles, pedindo pareceres a diversas pessoas e entidades, desde o duque de Cadaval, que exercia altas funções no exército, até às câmaras municipais das terras mais directamente interessadas. É provável, no entanto, que os resultados práticos, se os houve, não tenham sido grandes ⁽⁵⁾.

Estes condicionalismos ajudam-nos a compreender que se tenha gerado, com frequência, durante a guerra, um ambiente de tensão nas relações entre a população civil e os elementos que compunham os exércitos, de passagem ou aquartelados. E chegou-se ao ponto de as queixas dos «paizanos» degenerarem por vezes, quando esgotada a paciência, em conflito aberto e em motim, como aconteceu em Abrantes (1708) e em Viseu (1710), embora o primeiro caso apresente aspectos que o tornam mais complexo.

⁽⁵⁾ A guerra tinha começado, para Portugal, em 1704 e as operações foram suspensas com o armistício de 7 de Novembro de 1712. Ora, ainda em 16 de Dezembro de 1710 o duque de Cadaval escrevia no seu *Papel*, a propósito das *carruagens*: «Bem vejo o que temos tardado em excogitar remedio tão necessario, mas será muy prejudicial que, por o que não fizemos, deixemos de fazer» (fl. 60). Ver, no entanto, a legislação militar de D. João V de 1708-1712, publicada em *Systema, ou collecção dos regimentos reaes*, tomo V, Lisboa, 1789, pp. 361-398; Vicente J. F. Cardozo da Costa, *Compilação systematica das leis extravagantes de Portugal*, tomo i (*Leis militares*), Lisboa, 1806, pp. 108-109, 131-163; C. de Chaby, *Synopse dos decretos remettidos ao extincto Conselho de Guerra*, vol. iv, Lisboa, 1874, pp. 72-73 e 83. Sobre o assunto das *carruagens* reunimos vasta e interessante documentação, que tencionamos publicar, juntamente com o parecer do duque de Cadaval atrás citado.

Para bem entender o que se passou importa ter em conta a organização militar da época. As forças armadas terrestres eram constituídas por três escalões: uma primeira linha de tropas regulares, que habitualmente formavam os exércitos em operações (os chamados «soldados pagos»), uma segunda de milícias auxiliares (agrupadas em terços), e uma terceira, as companhias de ordenanças, em que se enquadravam os homens mais idosos, e geralmente utilizadas para serviços de guarnição ⁽⁶⁾.

Ora, quando a 20 de Setembro de 1708 o governador de Abrantes, Artur de Sá e Meneses, embora devidamente autorizado, cometeu a imprudência de partir para Buarcos, a tratar da sua saúde, deixava atrás de si um ambiente de efervescência de mau agouro e que ele não desconhecia ⁽⁷⁾. Tanto assim que dera ordem ao sargento-mor da praça, Pedro de Azambuja Ribeiro, para prender um tal Pedro Nunes, que ainda na véspera, «arranchado com varios moços do Tejo», provocara um incidente com a ronda da «gente paga». A prisão deste homem terá sido o rastilho do que se seguiu, facilitado pela ausência do governador.

No mesmo dia 20, levantou-se o povo de Abrantes «com um terrível motim dos paizanos contra os soldados pagos». Não se limitando às gritarias e ameaças, os populares atacaram a própria casa da guarda com armas e pedradas, «e athe as mulheres com trancas», não conseguindo, no entanto, vencer a resistência que lhes foi oposta.

É indubitável que a fúria dos amotinados se dirigia toda contra as forças regulares. Por estranho que possa parecer à primeira vista, o mestre de campo do terço auxiliar da comarca, Rodrigo Jácome, além de nada fazer para apaziguar o tumulto, ainda o acirrou, saindo para a rua «descomposto, com capote traçado e espada nua». À frente do povo, foi desafiar o sargento-mor, cuja casa os amotinados pretendiam queimar, «dando gri-

⁽⁶⁾ Fortunato de Almeida, *História de Portugal*, tomo v, Coimbra, 1928, p. 279; Gen. Ferreira Martins, *História do Exército Português*, Lisboa, 1945, pp. 144-145.

⁽⁷⁾ C. de Chaby, *op. cit.*, vol. m, Lisboa, 1872, p. 364, e vol. iv, Lisboa, 1874, p. 8; H. Madureira dos Santos, *Catálogo dos Decretos do extinto Conselho de Guerra na parte não publicada pelo General Cláudio de Chaby*, vol. I, Lisboa, 1957, p. 501.

tos que so assim ficariaõ livres da guarniçaõ paga, pera viverem em suas libardades».

A explicação do facto encontramos-la numa das comunicações do governador ao Rei (Doc. 1 do apêndice documental) : além das más relações pessoais entre o sargento-mor e o mestre de campo, os soldados auxiliares eram, na maior parte, filhos da terra e não gostavam da «gente paga». Porquê? Segundo Artur de Sá, porque com ela atalhava as contínuas insolências dos auxiliares, — o que não parece suficiente para justificar a larga e exasperada participação popular no motim, bem documentada nas insuspeitas fontes adiante publicadas (Docs. 1 e 2), e dirigida como já vimos, contra as forças militares da primeira linha, não contra as da segunda. Outros motivos haveria para a população desejar ver-se livre da guarnição paga e eles devem enquadrar-se nos aspectos gerais focados no início desta nota.

Parece que só a prudência do sargento-mor evitou que os acontecimentos redundassem em tragédia. Chamado por ele, o governador regressou a Abrantes no dia 23 e logo começou a tomar providências e a propor outras ao Rei. Licenciou o terço de auxiliares e sugeriu ao soberano completar as três companhias pagas existentes com os muitos vadios da vila, «em sumo grao extravagantes», mas, no seu entender, admiráveis para o serviço real. Se a ideia não é de estranhar, porque o recrutamento de tais elementos era vulgar no tempo, talvez ela nos ajude a compreender melhor as queixas dos povos...

Certo é que Artur de Sá se viu em dificuldades para fazer respeitar a sua autoridade, numa vila onde o ambiente era quase de insurreição, pois a correspondência que dirigiu ao Rei (Docs. 1 e 2) fala de «rebeliaõ dos moradores», «rebeliaõ deste povo», «grandes desobediencias» e «insolencias», andando «todo o povo arranchado, com armas, fallando largamente nestas couzas com toda a publicidade». Este espírito encontrava-se até nos arrais das embarcações, que se tinham recusado a transportar para Lisboa um oficial espanhol desertor com a família, chegando alguns a dizer que «nos seus barcos só elles mandavaõ».

O governador, obrigado a contemporizar, pela insuficiência das forças de que dispunha, pedia a D. João V, com urgência, um «asperrimo castigo» para tais procedimentos, da natureza dos que punham em risco a conservação das monarquias, e ia fazendo

o elogio das tropas pagas, únicas que sabiam bem servir, manter o respeito, guardar os postos e obedecer prontamente... O Conselho de Guerra propôs uma devassa e o aumento numérico das companhias pagas, o que obteve o acordo do Rei (Doc. 3). Não sabemos como entretanto evoluiu a situação interna de Abrantes, mas em Maio do ano seguinte a praça tinha novo governador ⁽⁸⁾.

Aparentemente mais simples é o caso de Viseu, em Maio de 1710, conhecido por urna página de José Soares da Silva que se encontra na parte inédita da sua *Gazeta composta em forma de carta* (Doc. 4) ⁽⁹⁾. A passagem e o aquartelamento provisório nesta cidade de um regimento recentemente recrutado que se dirigia ao Alentejo está na origem do episódio.

«Começando os soldados a fazer as extorsoões que custumaõ», foram alguns buscar erva para os cavalos ao quintal do corregedor da terra, Nicolau Pereira de Castro, não hesitando, para isso, em saltar os respectivos muros. Acorreram criados que os repeliram, mas ambas as partes procuraram reforços e o conflito tomou as proporções de verdadeira «batalha civil», com o povo e muita nobreza a apoiar o corregedor.

Em consequência do choque, houve uns 18 soldados feridos (ignoramos quantos foram os do outro lado) e o coronel António Luís de Távora, comandante do regimento, teve de se acoutar em casa do próprio Nicolau Pereira de Castro, certamente para escapar às iras da população. O corregedor prendeu o capitão da companhia a que pertenciam os prevaricadores e deu conta ao Rei do acontecido. De acordo com um parecer do Desembargo do Paço, D. João V mandou repreender os oficiais do regimento (considerando-os, certamente, responsáveis pela indisciplina dos seus subordinados) e agradeceu ao corregedor o ter aquietado o povo.

⁽⁸⁾ Por decreto de 11 de Maio de 1709 foi nomeado Sebastião da Veiga Cabral, antigo governador da Colónia do Sacramento (1699-1705), que se distinguira na sua defesa contra os Espanhóis em 1704-1705 (ver o nosso estudo *A Colónia do Sacramento na época da Sucessão de Espanha*, Coimbra, 1973, pp. 279-287, 303-308 e *passim*).

⁽⁹⁾ Os acontecimentos parece que não deixaram rasto nas actas do município de Viseu, embora nelas se fale de aboletamentos de tropas e de outros assuntos relacionados com a guerra (Cfr. A. de Lucena e Vale, *Viseu do século XVIII nos livros de actas da Câmara*, Viseu, 1963).

Estas as linhas essenciais dos motins de Abrantes e Viseu, de que se encontrarão mais pormenores nos documentos em apêndice. Episódios significativos de um certo ambiente e da complexa problemática a que já aludimos. A ela voltaremos em futuro estudo sobre as *carruagens* e a influência da guerra na vida rural portuguesa dos princípios do século xviii.

LUÍS FERRAND DE ALMEIDA

DOCUMENTOS (*)

1

*Carta de Artar de Sá e Meneses, governador de
Abrantes, ao Rei. Abrantes, 24-Setembro-1708*

Senhor

A vinte deste prezente mes, parti para Buarcos a curarme, com lisença que tive do Duque Mestre de Campo General, e no mesmo dia me fes avizo o sargento mor desta praça Pedro d'Azambuja Ribeiro que se levantara o povo, com hum terrivel motim dos paizanos contra os soldados pagos desta guarnição, gritando em vos alta que se queimasse e se despejaçe toda a soldadesca paga, e foraõ com o motim envestir ao corpo da guarda com toda a sorte de armas, espadas, pedradas e athe as molheres com trancas, e como no corpo da guarda houve boa rezistencia, por estar de guarda huma das companhias pagas, por hiço não fizeraõ a roina que intentavaõ, incitando ao mesmo tempo huns aos outros que foçen queimar o armazém da polvara [*sic*], para que de todo se acabaçe a guarda desta praça; e vendo -o sargento mor delia esta cruel dezordem, mandou com a brevidade poçível tocar os tambores, para que, recolhida a infantaria paga ao corpo da guarda, fizeçe por dous caminhos evitar o embaraço com os paizanos, moni-
*çiando-os de polvora e bala, para de algum modo se defenderem da maquina que contra eles sem rezaõ cahia; e o mestre de campo do terço auxeliar desta comarca, Rodrigo Jacomo, a quem eu tinha deixado o governo da praça, entendendo soubeçe dar boa conta dessi e do serviço de V. Mg.de que Deos guarde, fes tanta bizonharia que sahio descomposto com capote

(*) Normas adoptadas na transcrição: desdobrámos as abreviaturas e conservámos a ortografia, mas usámos sempre as letras *u, v, i e j* com o valor actual ; regularizámos o uso das maiúsculas e corrigimos a pontuação sempre que isso nos pareceu necessário para melhor leitura e compreensão do texto, sem desconhecer os riscos que este critério comporta.

traçado e espada nua, e, devendo apauzugar, por outro estilo os asendia mais, sem fazer cazo de especular quem eraõ os primçipaes do motim antes e depois dele, porque, tendo o sargento mor da praça prezo a Pedro Nunes, hum dos preñçipaes motores, por ordin (sic) que lhe eu tinha deixado, porque no dia antesedente havia feito huma grande pendençia arranchado com varios moços do Tejo, contra a gente paga, com quem andava contratado, e, acudindo a ronda, a carregou em tal forma o povo que hum soldado auxiliar deu huma grande cotilada em hum braço do sargento da dita ronda, na prezença do sargento mor da praça, fazendo força para o tirarem contra o respeito, como com hifeito o dito mestre de campo o fes, chegando ao mesmo tempo a porta do dito sargento mor, com o capote trasado e espada nua, dizendo-lhe que sahiçe pera bacho, em forma de dezafio, porque com ele mesmo vinha o povo, que avia dito foçen a caza do sargento mor e lha queimasem, dando giitos que so asim ficariaõ livres da guarnição paga pera viverem em suas libardades; porem o dito sargento mor andou neste particular, como nos mais, taõ purdente que com palavras de acomodação satisfies a huma e outra parte, dizendo o dito mestr (sic) de campo que aquela naõ era a forma de acomodar motins, descompostamente dando calor a este povo, pois vinha em som de peleja, e afirmo a v. Mag.de que se o sargento mor, naquele conflito, sahiçe a praça, como eles queriaõ, he sem duvida, por averiguação exacta que tenho feito, o matavaõ, seguindo-se daqui huma royna neste povo, porque, como o dito mestre de campo se naõ une com o sargento mor da praça, e os soldados auxiliares saõ a maior parte delles filhos desta terra, e naõ gostaõ a gente paga, porque com esta mando atalhar muitas inçonçençias que continuamente fazem, e averia por esta cauza muitas mortes; e respeitando o dito sargento mor estes inconvenientes, e que naõ tinha forças sofeçientes na dita praça para poder rezestir ao motim de hum povo barboro (sic), se pos logo a cavalo e com toda a deligenda me foi dar conta ao caminho da ma forma en que estavaõ estas couzas, pela inutilidade do dito mestre de campo, que he de todo o melitar ignorante, por naõ ser soldado; o que suposto, voltei logo a toda a deligência, porque entendia que nesta acção fazia mayor serviço a v. Mg.de ainda a trouco de minhas molestias, e, sem respeitar a estas, aqui chegei (sic) a vinte e tres do corrente, donde mandei logo fazer resenha da gente paga, e achei noventa e tantos soldados pagos capazes para pegarem em armas, e fis a mesma deligência com os auxiliares, os quaes se acharaõ com corenta, e como tenho ja avizado ha bastantes dias a v. Mg.de da inutilidade deste terço, que so o he no nome e naõ no numaro, fazendo gasto sem serviço, e por evitar mayores despezas a real fazenda de v. Mg.de, me pareço despedilos, por ver naõ era rezaõ que, sem terem gente para o serviço, estiveçem lucrando soldos, e nesta acção entendo que fis a v. Mg.de grande serviço, pela pouca uniaõ que tem com a gente paga, e a mim me parece que v. Mg.de, sendo servido, deve mandarme orden com toda a brevidade para reencher as tres companhias pagas a mayor numaro, que estaõ muito demenutas, porque aqui ha muitos vadios, e em sumo grao extravagantes, que saõ admira ves para o real serviço de v. Mg.de, visto serem cauzadores destes desatinos, quando

V. Mg.de se não rezolva a fazer para esta praça hum regimento pago, porque so estes sabem bem servir e obedecer, e, alem de serem aqui muito prezizo (*sic*), he rezaõ que esteja isto com boa guarda, asim pela rebeliaõ dos moradores como para guarda e defença das moniçoes das provinçias, sendo esta o receptaculo de todas; e taõbem he mui útil, pelo mao exemplo que da as outras praças, a rebeliaõ deste povo exprememente hum asperrimo castigo, na forma que melhor parecer a V. Mg.de, de sorte que fiquem entendendo o respeito que devem aos cabos e aos corpos da guarda de V. Mg.de, porque de outra sorte he ficarem com a mão alçada para continuarem as mesmas dezatenções; dou a V. Mg.de esta conta como meu Rei e Senhor, com a cabal verdade, narrando todo o soseço como realmente aconteseo, pelas exactas averiguações que neste cazo tenho feito, e umildemente peço aos reaes pes de V. Mg.de que não fique este soseço sem castigo, porque, faltandoçe ao respeito que se deve aos cabos de V. Mg.de e ao seu real serviço não se podem em o mundo comservar as monarquias. Deos guarde a V. Mg.de como seos vaçalos avernos mister. Abrantes, 24 de Setembro de 1708.

Artur de Saa e Menezes

(Orig.)

(Torre do Tombo: *Conselho de Guerra*, Consultas, maço n.º 67-B).

2

Carta de Artur de Sá e Meneses, governador de Abrantes, ao Rei. Abrantes, 25-Setembro-1708

Senhor

Em vinte e quatro do corrente dei conta a V. Mg.de do estado em que está esta terra e dos motins que nella tem havido ; agora repitto a V. Mag.de o que vai sucedendo sobre o mesmo motim e vem a ser que, na noite que cheguei, veço logo o mestre de campo dos auxiliares que aqui está nesta praça dar-me conta do successo, e, entendendo que pello mal que tinha obrado eu o mandaria prender, trouxe comsigo huma escolta de vinte e tantos homens, dos que tinhaõ entrado no motim, para me subirem a caza rompendo e matando as guardas, soltando o ditto mestre de campo com toda a violencia, deixando as escoltas pelas logeas da minha vezinhança, o que agora soube com toda a realidade, por me virem dar conta pessoas fidedignas que sam testemunhas de vista, e finalmente confesso a V. Mag.de que, se não acudir com toda a brevidade a por emmenda a estas grandes desobediencias, entendo que qualquer hora queimaraõ toda a fazenda real e poivra (*sic*) que se acha nos armazéns desta praça, por andar todo o povo arranchado, com armas, fallando largamente nestas couzas com toda a publicidade, e eu não tenho dado a estas insolencias prompto castigo por-

que me não acho na praça com forças sufficientes de atalhar qualquer insulto, e esta he a cauza porque vou pello modo dissimulando o que posso, athe que V. Mag.de com toda a brevidade possível, por seu real poder, acuda a dar remedio a muitos males que podem succeder, porque a sua desobediencia he já tam publica que, chegando a esta praça hum alferes hespanhol que vem dezertado de Castella com a sua familia, e pedindo me embarcam para ser transportado a essa corte, mandei aos arraizes dos barcos que estavaõ para fazer viagem levassem ao ditto alferes, huns o não quizeraõ levar, fazendosse a vella, e outros em vox alta disseraõ, presente o dito alferes (que pode deste cazo informar a V. Mag.de), que o não queriaõ levar, porque nos seus barcos só elles mandavaõ, e rezulutamente aqui fica o alferes demorado, pellos dittos barqueyros o não quererem levar, e, por todos estes respeitos, com estas tres companhias pagas que guarnessem esta praça, de quem só me fio, estou guardando as partes de mayor risco, tendoas de noite e de dia sobre as armas, e tudo isto succede neste povo, que he muito grande, por falta de boa guarnição paga, que só esta conserva o respeito, guarda os postos e obedecem com toda a promptidam ás ordens de V. Mag.de que Deos guarde como seus vassallos havemos mister. Abrantes, 25 de Setembro de 1708 a.

Artur de Saa e Menezes

(Orig.)

(T. T. : *Conselho de Guerra*, Consultas, maço n.º 67-B).

3

Consulta do Conselho de Guerra
Lisboa, 28-Setembro-1708

O Conselho faz presente a V. Mag.^e as duas cartas induzas do governador da praça de Abrantes, Artur de Saa, em que he de parecer Joao Furtado de Mendonça deve V. Mag.de mandar hum menistro de toda a supozizaõ que va logo com toda a brevidade aquella villa devaçar do successo, mandando primeiro vir para esta corte ou para outra qualquer parte fora da dita praça o mestre de campo e sargento mor da mesma praça.

O Conde Almirante lhe parece que V. Mg.^e mande logo o menistro e o mande com duas tropas, porque se ao governador não tem respeito, menos o teraõ ao menistro, e quando V. Mag.de haja determinado a marcha destas tropas de Alemtejo, sem muito rodeo a podem fazer daquella praça, e quanto ao que aponta o mesmo governador sobre acrescentar as companhias pagas a mayor numero com a gente vadia que refere haver naquella villa, lhe parece muito conveniente que V. Mag.de assim o determine. Lisboa, 28 de Setembro de 1708.

(*Duas rubricas e outra riscada*)

[*Despacho real, à margem*] Ao Duque tenho ordenado mande tirar a devassa pello corregedor de Thomar, e quanto a accressentar as companhias, como parece ao conde do Rio. Lisboa, 2 de Outubro 1708.

(*Rubrica real*) (*).

(Orig.)

(T. T. : *Conselho de Guerra*, Consultas, maço n.º 67-B).

4

*Informação de José Soares da Silva
Lisboa, 30-Maio-1710*

(...). Em Vizeu houve agora hum motim que pudera ser mais perigozo; e foy o cazo que, vindo para o Alentejo o regimento do coronel Antonio Luis de Tavora, filho do Conde de Alvor, que he hum destes novos que agora fez o Galoé⁽²⁾, se aquartelou de caminho em Vizeu, e começando os soldados a fazer as extorçoês que custumaõ, foraõ huns trez buscar erva para os seus cavallos, e, sabendo que no quintal do corregedor da cidade (que he Nicolao Pereira de Castro, neto de Antonio Pais de Sande) a havia boa, lhe saltaraõ os muros e a foraõ segando, a tempo que acudiraõ huns criados e os deitaraõ fora. Idos elles, foraõ a buscar outros e vieraõ trinta, tomando todos o mesmo caminho e o mesmo expediente; tomaraõ também o mesmo os tais criados e outros amigos e os fizeraõ outra vez sair por onde entraraõ, com o que elles se reforçaraõ com mais quarenta, a tempo que o corregedor também andava governando a sua caza, e entendendo o povo que hum meirinho em quem tinhaõ dado era o mesmo corregedor, se juntou este e muita nobreza da terra, com que houve huma batalha civil e ficaraõ alguns 18 soldados feridos, e o coronel foy necessario

O Nota no verso da última folha: «Desta rezolução se passou ordem ao Duque e se respondeo a Artur de Saa em 4 de Outubro».

(²) Trata-se do conde de Galway (1648-1720), Henri de Massue de Ruvigny, francês de nascimento, que, por motivos religiosos, entrou ao serviço da Inglaterra, após a revogação do Edito de Nantes. Veio para Portugal como comandante das forças inglesas em 1704 e esteve com o marquês das Minas na conquista de Madrid (1706) e na derrota de Almansa (1707). Participou ainda noutras campanhas e, em 1708-1710, foi representante diplomático da Grã-Bretanha em Lisboa. Ver: *Dictionary of National Biography*, ed. by Sidney Lee, vol. XIII, Londres, 1909, pp. 17-22; A. D. Francis, *The Methuens and Portugal, 1691-1708*, Cambridge, 1966, pp. 256-267, 300-301, 313-320, 339-342; David Francis, *The First Peninsular War, 1702-1713*, Londres, 1975, pp. 98-101, 152-169, 218-249, 288-289, 331-342; Eduardo Brazão, *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII*, vol. II, Lisboa, 1980, pp. 218-219. Em cartas de 18 de Janeiro e 7 de Maio de 1710 Galway referia-se ao seu trabalho de organização de novos regimentos (Cfr. *Cartas do Conde de Galway ao 2.º Conde de Assumar*, publ. por G. de Melo de Matos, Lisboa, 1932, pp. 51-53; David Francis, *op. cit.*, p. 339 e nota 20).

acolitar-se a caza do corregedor, o qual prendeu depois o capitam da companhia dos tais soldados e o teve no calabouço 24 oras, e outro official mais, e tem dado conta a El Rey, que, conformándose com o parecer do Dezembargo do Paço, mandou reprehender os cabos do regimento e agradecer ao corregedor o aquietar o povo (...).

(Orig.)

(Gazeta composta em forma de Carta [...]).
Por Joseph Soares da Silva — Biblioteca
Nacional de Lisboa: Cód. 512, fl. 157).